



TERMODEOUTORGA NºBOL1121/2023-LETÍCIA DOS SANTOS ALBARELLO. SEI 084.0508.2023.0003097-03.Objeto:Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte100. Vigência: 19mese s,de01/08/2023a28/02/2025. TERMODEOUTORGA NºBOL1145/2023-BRAYAN FERREIRA MARQUES. SEI 084.0508.2023.0001908-97.Objeto:Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte100. Vigência: 19mese s,de01/08/2023a28/02/2025. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Bolsista, O-orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 74 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 204, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **RESOLVE**
Art. 1º - Designar os servidores Luis Henrique Lima Carvalho, matrícula nº 9331267, José Tadeu Feliz Pereira dos Santos, matrícula nº 22312136, Magnolia Chaves Santos, matrícula nº 11194406 e Danília Cristiane Reis Salles Rodrigues, matrícula nº 16282233, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar a responsabilidade de servidores, por supostas irregularidades no acompanhamento dos TAC nº 90/2017 e TAC nº 149/2017 - Editais Setoriais do Fundo de Cultura.
Art. 2º - A comissão deverá concluir seus trabalhos em 30 (trinta) dias, a contar da data da sua publicação.
Art. 3 - Fica revogada as disposições em contrário.

BRUNO MONTEIRO
Secretário de Cultura da Bahia

PORTARIA Nº 75 de 07 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DE CULTURA, no uso de suas atribuições resolve:

Designar nos termos do Artigo 106 c/c 107 da Lei Estadual 12.209/2011 o servidor: Luis Henrique Lima Carvalho, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, cadastro nº 9331267, para realizar Procedimento de Investigação Preliminar destinada a apurar a conduta de servidor no recebimento indevido de pagamento de pauta do Centro de Cultura de Alagoinhas, conforme informações acostadas ao processo SEI nº 022.16773.2022.0006879-21, devendo concluir os trabalhos no prazo de 20 (dias) dias a contar da data de sua instauração, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais.

BRUNO MONTEIRO
Secretário de Cultura do Estado da Bahia

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

RESUMO 7º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº.69/2017
Processo nº0800170034658. Proponente: Sol Movimento da Cena Centro de Pesquisa para o Desenvolvimento Cultural. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o cronograma de execução do Termo de Acordo e Compromisso (Termo de Fomento) nº 69/2017, a partir de 01 de maio de 2023 com término em 30 de abril 2024, alterando assim o prazo de vigência do TAC de 30 de setembro de 2023 para 31 de maio de 2024. Fica fazendo parte integrante deste instrumento o novo Plano de Trabalho com o novo Cronograma de execução, compreendido entre 01 de maio de 2023 e 30 de abril de 2024. Fica acrescido ao somatório dos valores para a execução do objeto do Termo de Acordo e Compromisso - TAC nº 69/2017 o valor estimado em R\$ 875.239,92 (oitocentos e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), sendo R\$ 699.999,92 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) repassados pelo Estado da Bahia, através da Secretaria da Cultura / Fundo de Cultura da Bahia, equivalente a aproximadamente 79,98% do valor do projeto, e R\$ 175.240,00 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais) a título de contrapartida, equivalente a aproximadamente 20,02% do valor do projeto. A forma de repasse do valor de R\$ 699.999,92 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) , será na modalidade de repasse direto, equivalente a R\$ 559.999,92 (quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) e na modalidade de repasse vinculado ao desempenho, equivalente a R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), nos termos da Portaria 54/2017. Fica fazendo parte integrante deste instrumento novo cronograma de desembolso que passa a integrar o ajuste original.Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo. Assinam: Sr. Bruno Gomes Monteiro - Secretário de Cultura, Sr. Rafael Abreu Matos, representante Sol Movimento da Cena Centro de Pesquisa para o Desenvolvimento Cultural. Data de assinatura: 07/08/2023.

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 28/2022, Processo 054.4562.2022.0001560-56. Proponente: Lucas Valentim Rocha. Pelo presente Termo Aditivo

ficam alterados o campo de metas, ficha técnica,orçamento, cronograma de desembolso, e a prorrogação de vigência para **30 de dezembro de 2023**. Assinam: Sr. Bruno Gomes Monteiro - Secretário de Cultura , Sra.- NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA, Diretora Geral da Funceb, e o Sr. Lucas Valentim Rocha - Proponente, Data de assinatura: 07.08.2023

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Portaria Nº 00676190 de 08 de Agosto de 2023
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ANDERSON FIGUEIREDO LIMA	Coordenador IV	DAI-5	DIR CENTRO DE MEMÓRIA BAHIA	07 de Agosto de 2023

VLADIMIR COSTA PINHEIRO
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

RESUMO: Convênio nº 031/2023, firmando entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e a Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região / Ministério Público do Trabalho. Objeto: A disponibilização do acesso on-line à base de dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis mantidos pela JUCEB. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Luis Carlos Gomes Carneiro Filho pela PROCURADORIA. SSA/BA, 08.08.2023. **RESUMO: CANCELAMENTO** Fica desarquivado o processo de acordo com o art. 72 do Dec. 1.800/96, face não ter sido apresentada a retificação no prazo de 30 dias, da empresa **VITÓRIA INVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sob nº 98256070 em 20/11/2022. NIRE: 2920487148.

PORTARIA Nº047/2023 RESOLVE: I. Designar o servidor Carlos Alberto de Carvalho Ladeia, matrícula nº 92.077.891, gestor do contrato, ficando como suplente Fernanda Lins de Lima, matrícula n.º 92.083.935, para planejamento, celebração, acompanhamento e encerramento do contrato celebrado pela Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB com a seguinte empresa:

Nº CONTRATO	CONTRATADA
005/2023	EMPRESA CLAUDIO JOSÉ FERREIRA CHAVES

Em SSA 09/08/2023 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00676122 de 08 de Agosto de 2023
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
77584071	RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS	Assessor Admi- nistrativo	SEAGRI	Executivo/Estado	22.07.2008	20.07.2012

Finalidade:
PARA FINS DE ATS

Osni Cardoso de Araujo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00674319 de 08 de Agosto de 2023
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677,